

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTE DE CAPARICA

### AVISO DE ABERTURA Contratação de Escola

(n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

#### **1. Abertura do procedimento**

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em <http://www.dgae.mec.pt>, o procedimento de selecção e recrutamento de um Técnico Especializado para outras funções, psicólogo, para o ano letivo 2025/26, pelo prazo definido na plataforma SIGRHE, a partir da data de validação por parte das entidades competentes.

#### **2. Modalidade do contrato**

Contrato a termo resolutivo certo.

#### **3. Duração do contrato**

Desde a data que inicia até 31 de agosto de 2026.

#### **4. Identificação do local de trabalho**

Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica  
Rua dos Três Vales – Raposo – Monte de Caparica

#### **5. Caracterização das funções**

Planificação e avaliação de intervenções a nível pedagógico, em colaboração com os diversos intervenientes da comunidade educativa, com base em evidência informada.

Prestação de apoio educativo especializado, que assegure o acompanhamento do aluno individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior do Agrupamento e entre este e a comunidade.

Criação de condições socioemocionais que garantam a todos os alunos o sucesso escolar.

#### **6. Requisitos de admissão**

Licenciatura em psicologia.

#### **7. Critérios de seleção**

De acordo com o n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, os critérios de selecção dos Técnicos Especializados para o ano letivo 2025/2026 são os seguintes:

**a)** avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

Os candidatos deverão enviar para o endereço de e-mail da escola um portfólio:  
[eb23mcap@aemontecaparica.edu.pt](mailto:eb23mcap@aemontecaparica.edu.pt)

### **Subcritérios**

- Experiência profissional, no projeto TEIP, reconhecido pela DGE, nos últimos 5 anos letivos. – 20%
- Experiência profissional em escolas do ensino público. – 10%

### **b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;**

No momento da entrevista os candidatos têm de apresentar o certificado de habilitações. A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais).

A entrevista é presencial e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica.

### **Subcritérios**

- Relato de experiências de trabalho como psicólogo em projetos TEIP. – 20%
- Capacidade de resolução em situações de intervenção psicológica – 15%

### **c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.**

### **Critérios de desempate**

Após a aplicação dos três critérios de selecção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Maior tempo de experiência como psicólogo em projetos TEIP;
2. Maior classificação na entrevista;
3. Classificação académica.

### **Serão excluídos os candidatos que:**

- não possuam a licenciatura em psicologia;
- prestem falsas declarações;
- não compareçam à entrevista.

O Júri do Concurso de Contratação de Escola é constituído pelos seguintes elementos:

- Susana da Nóbrega Brites Moita de Sampaio - presidente
- Maria Cristina da Silva Fontes de Araújo Gaspar - vogal
- Ângela da Graça dos Santos – vogal
- Madalena Maria Henriques Ramires Pessanha – 1º vogal suplente
- Sandra Isabel Alves Fernandes Gonçalves – 2º vogal suplente

Monte de Caparica, 16 de setembro de 2025

A Diretora